



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 100/2022 – Do Presidente

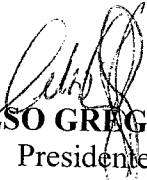
AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2022.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2926 - 5 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 100/2022 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 100,00 (cem reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesas com pagamentos de serviços de terceiros, conforme o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.39.00.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado	Desdobramento da despesa: 33.90.39.96.00.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica pagamento antecipado

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo nono dia do mês de agosto de 2022.

CELSO GREGÓRIO
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

30/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:03:11
228702287 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/08/2022
NR. DOCUMENTO	552.287.000.023.486
VALOR TOTAL	100,00

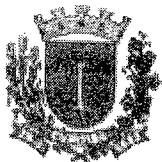
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELSO GREGORIO
AGENCIA: 2287-X CONTA: 23.486-9
NR. DOCUMENTO 552.287.000.005.624

=====

NR.AUTENTICACAO	C.866.96C.56B.92D.FCE
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE727624 CELSO GREGORIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 80684, Série: 4, emitido em 02/09/2022

Número da Nota
65617
Data e Hora de Emissão
02/09/2022 00:00:00
Código de Verificação
BB0ZL10I

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SLAVIERO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
CPF / CNPJ: 27.216.869/0015-20 **Inscrição Municipal:** 09 0 1 07729-41-2
Endereço: RUA DR PEDROSA, 208 LJ 01 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** (41) 3323-3968
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** recepcao.sect@slavierohoteis.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Camara Municipal de Matelândia
CPF / CNPJ: 01.732.032/0001-44 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Cristovo Colombo, 777 - BAIRRO: Centro - CEP: 85887-000
Município: Matelândia **UF:** PR **Email:** camara@matelnet.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: CELSO GREGORIO UH: 308 TIPO DE UH: Luxo Superior Twin com Sofa Cama
RESERVA: 59879114 CHECKIN: 30/08/2022 CHECKOUT: 02/09/2022 \ ESTACIONAMENTO 75,00 ISS 3,75 Trib aprox R\$:10,59 Fed, 0,00 Est e
2,10 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 39A19D

Valor Liquido da Nota Fiscal = R\$ 78,75

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$78,75

Código da Atividade
551080200 - 1.55.1.0-8/02-00 - Apart-hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	78,75	5,00	3,93	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

06/09/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:39:18
228711492 0186
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAM MUN DE MATELANDIA
AGENCIA: 2287-X CONTA: 5.624-3

=====

DATA	06/09/2022
NR. DOCUMENTO	22.871.149.200.186
VALOR DINHEIRO	21,25
VALOR TOTAL	21,25

=====

NR. AUTENTICACAO 5.938.407.94D.F1D.EAF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

01 PODER LEGISLATIVO

01 CAMARA MUNICIPAL

01310022 001000

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA 9AV. CARIBALDI 1790
ELSO GREGORIO001 2287-00023486-9
MATELANDIA PR

Nao se Aplica

06.09.22 30.08.22

260.000,00

123.741,14

21,25

123.762,39

1 1 Valor devolvido por nao gasto
total na viagem.

21,25

21,25

21,25